



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3530/2018
DATA: 19/12/18
ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 227 /2018

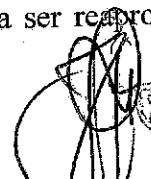
“DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SERRA-ES, DE COLETORES DE LIXO COM DIVISÃO ADEQUADA QUE PERMITA A SELEÇÃO ENTRE O LIXO ORGÂNICO E O LIXO SECO.”

Art. 1º As escolas públicas e privadas do município de Serra-ES ficam obrigadas a procederem a implantação de coletores de lixo que disponham de divisão adequada que permita a seleção entre o lixo orgânico (úmido) e o lixo seco produzido pelas mesmas.

Parágrafo único. As escolas deverão dispor de um sistema de armazenamento para lixo orgânico (úmido) e o lixo, de forma a facilitar o seu recolhimento pelo Serviço Municipal de Coleta de Lixo.

Art. 2º A implantação dos coletores de que trata a presente Lei tem por objetivo:

- I - Ajudar instituições, para que o lixo que poderia ser reciclado não seja desperdiçado;
- II - Escolas que ainda não possuem um sistema eficaz de coleta seletiva passem a ter;
- III - vinculação entre educação escolar, cidadania e educação socioambiental;
- IV - Valorizar o trabalho daqueles que passam despercebidos, como catadores de lixo e funcionários das próprias instituições;
- V - Promover uma consciência maior entre todos os vinculados no processo de separação do lixo até o seu descarte em aterros sanitários ou centros de reciclagem;
- VI - Diminuir a quantidade de lixo, que muitas vezes poderia ser reaproveitado, nos aterros sanitários do município.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador




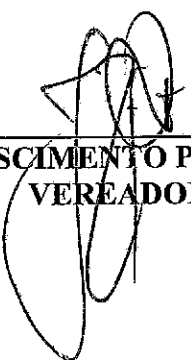
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 18 de dezembro de 2018.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO (CABO PORTO)
VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

JUSTIFICATIVA

O problema do lixo tem se tornado o assunto mais frequente em todo o Brasil, sendo Serra a cidade mais populosa do Estado, tendo como consequência maior produção e acúmulo de lixo.


Todavia, foi constatado em uma pesquisa e análise de dados, a existência de falhas não na conscientização da população com relação à coleta, pois muitos deles já sabem o que fazer e como fazer selecionar o lixo de maneira correta, entretanto, falta conhecimento sobre o lugar em que este lixo é despejado. Nesses dados incluem-se os estudantes do município.

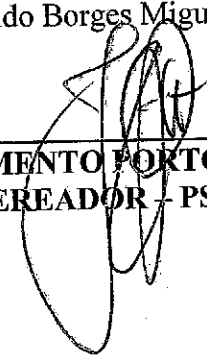
Além disso, há também uma falha no sistema de reciclagem, já que mesmo que ocorra nas escolas a separação adequada, a coleta seletiva não está disponível.

Há também instituições que não realizam a separação dos seus resíduos, o que é um grande problema. Sendo assim, precisamos conscientizar e também estruturar as Escolas de Ensino Fundamental - EMEFs e Centros de Educação Infantil - CEMEIs, como bem foi dito acima, que é o grande parceiro do município na luta de um meio ambiente mais agradável e menos poluído.

Por todo exposto, submetemos aos nobres pares desta Casa Legislativa a apreciação do presente projeto de lei e que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 18 de dezembro de 2018.


Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO (CABO PORTO)
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

De acordo com a matéria: “12 COISAS QUE VOCÊ TALVEZ NÃO SAIBA SOBRE A SEPARAÇÃO DO LIXO”

Divulgada no site: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2016/08/12-coisas-que-voce-talvez-nao-saiba-sobre-a-separacao-do-lixo-7351977.html>

A dúvida surge quando o produto a ser jogado no lixo não se enquadra claramente em um dos grupos principais de descarte

Ana Karina Giacomelli

Por mais que a gente tenha vontade de ajudar a preservar o **ambiente**, ainda podem surgir algumas dúvidas quando o produto a ser jogado no lixo não se enquadra claramente em um dos grupos principais de descarte: reciclável/seco ou orgânico. Sabe a meia-calça de nylon que rasgou, a meia de algodão furada ou aquela cueca que já está "cansada" e sem utilidade? Provavelmente, você não vai doá-los. Mas sabe em qual lixo depositar? E a esponja velha de cozinha, você sabe onde colocar? Pensando nisso, listamos 12 dicas que vão te ajudar na hora de separar o lixo domiciliar.

1. A caixa de pizza deve ser dividida – isso mesmo!

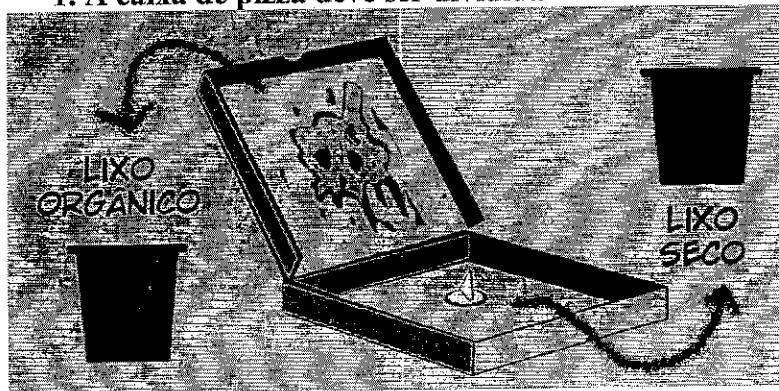


Foto: Arte Alexandre Oliveira

A parte sem gordura vai no lixo seco, para a reciclagem. A engordurada, deve ser colocada no lixo orgânico.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

2. Nem tudo que é seco e limpo deve ir para o lixo reciclável

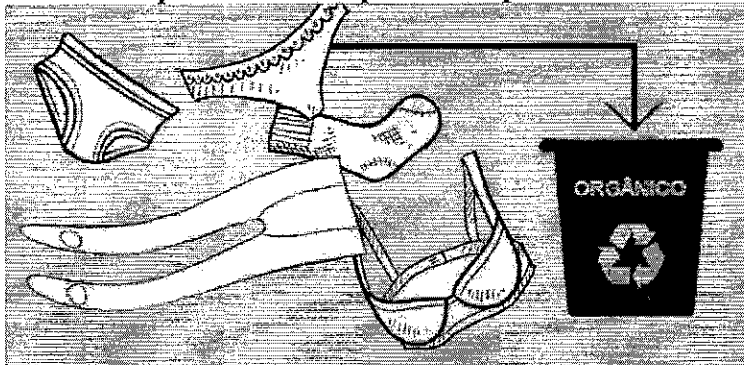


Foto: Arte Alexandre Oliveira

Dependendo do material, mesmo seco, ele vai para os rejeitos, por não poder ser reaproveitado. Qualquer roupa velha, sem condições de ser doada, deve ir para o lixo de rejeitos/orgânico. Assim como adesivos, rolas, grampos, tachinhas e panos de limpeza. Bituca de cigarro, absorventes, fraldas descartáveis, cotonetes, espuma, esponja, lã de aço, cabelo, lâmina de barbear (lembre-se de embrulhar bem para evitar que alguém se machuque), fio dental e preservativo (usado ou não) também devem ir para essa coleta.

3. Lâmpadas fluorescentes nunca devem ir para as lixeiras domésticas

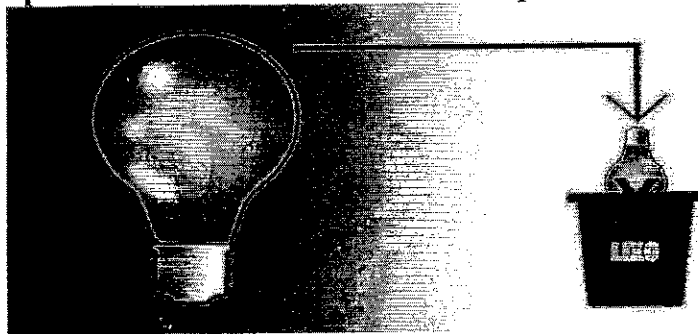
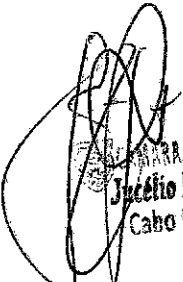


Foto: Arte Alexandre Oliveira

É um produto considerado perigoso, pois contém mercúrio. A lâmpada queimada deve ser devolvida sempre no local da compra. Se possível, guarde a nota fiscal e devolva o produto no mesmo local onde comprou.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

4. Pratinhos de congelados e bandejas de isopor têm descarte diferente

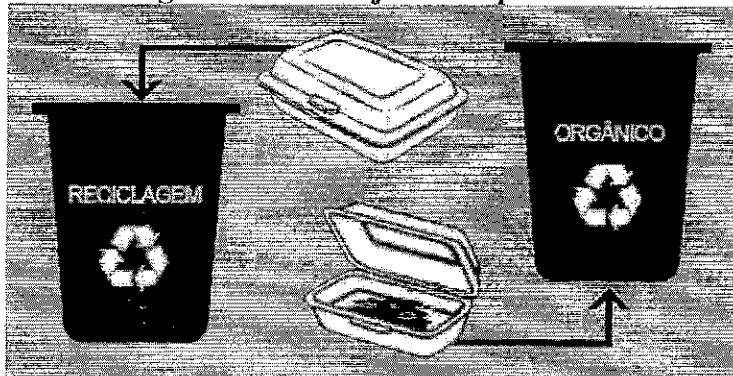


Foto: Arte Alexandre Oliveira

Os pratinhos metalizados e sem restos de alimentos devem ir para o lixo reciclável. Os de papel vão para o lixo orgânico. Bandejas de isopor liso e sem resíduo são recicláveis. Já as de isopor poroso, que costuma ficar sujo, tipo aquela que vem com as carnes compradas no supermercado, são rejeitos e podem ir para o lixo orgânico.

5. Embalagens de medicamentos e seringas exigem atenção

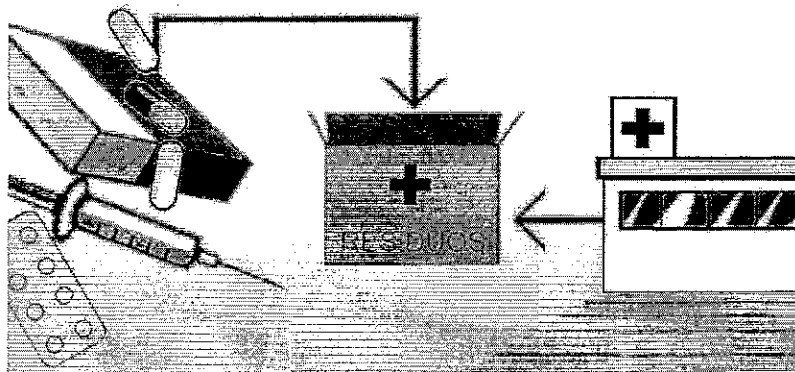


Foto: Arte Alexandre Oliveira

A caixinha e a bula são recicláveis e podem ser depositadas no lixo seco. Mas o blister (cartela onde ficam as pílulas) e os vidros dos medicamentos são resíduos especiais – alguns considerados perigosos – e devem ser devolvidos nas farmácias. O remédio depositado no lixo orgânico acaba indo para o aterro ou o esgoto, e essa mistura de substâncias pode ser despejada no rio e voltar para a torneira da sua casa.

Jucélio Nascimento Porto
Câmara Municipal da Serra
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

As seringas utilizadas no tratamento domiciliar também não devem ir para a coleta seletiva. É preciso levá-las a um posto de saúde ou um hospital, onde serão recebidas e encaminhadas ao tratamento. Em alguns locais, como no Posto de Saúde Modelo, na Avenida João Pessoa, em Porto Alegre, é disponibilizada uma embalagem de papelão específica para colocar esse tipo de resíduo.

6. O que fazer com papéis, plásticos, palitos e fitas



Foto: Arte Alexandre Oliveira

Papel laminado, nota fiscal, papel de fax, filme plástico, envelope, sacolinha plástica, jornais, revistas, embalagens de salgadinho e de bolacha são recicláveis. Até mesmo o saco sujo de carvão vai para o lixo seco. Já papel celofane, plastificado ou carbono são rejeitos, então, devem ser colocados no lixo orgânico. O mesmo vale para papel toalha e guardanapo sujos, palito de fósforo, de dentes, de picolé, fita crepe, durex e isolante. Tudo vai para o lixo orgânico. Já as fotografias (se pretende jogar alguma fora) vão no lixo reciclável.

7. Eletrônicos velhos (que não servem nem para enfeite) merecem um destino correto

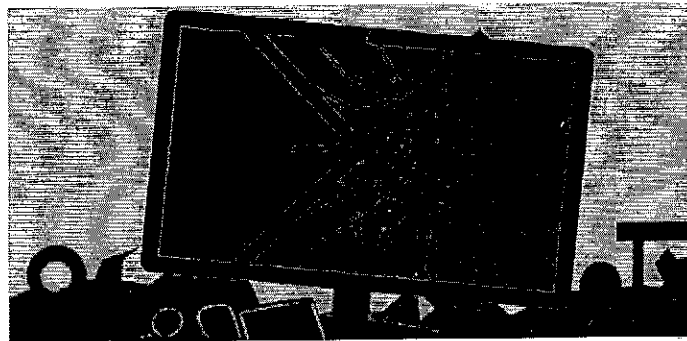
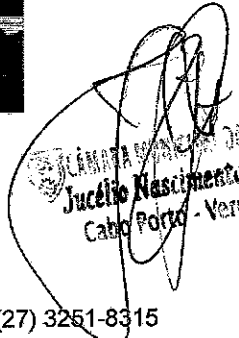


Foto: Arte Alexandre Oliveira


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

Existem locais que recebem aparelhos eletrônicos como CPUs, monitores, teclados, cabos, estabilizadores celulares e eletrodomésticos obsoletos. Estes resíduos podem conter chumbo, bromo, mercúrio e cádmio, metais perigosos e com alto poder de contaminação.

Então você pensa: "Mas eu terei que fazer uma função pra levar o aparelho até um dos pontos!?" Amigo, isso não vai acontecer sempre. O negócio é juntar mais de um aparelho e levar tudo de uma só vez. A natureza agradece.

8. Cartuchos e toners (além de sujar tudo que encostamos) são perigosos para o ambiente

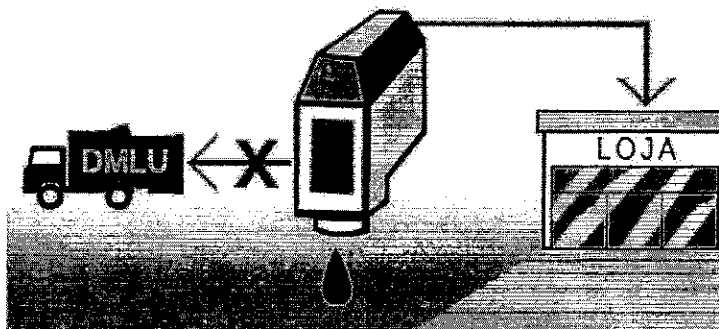
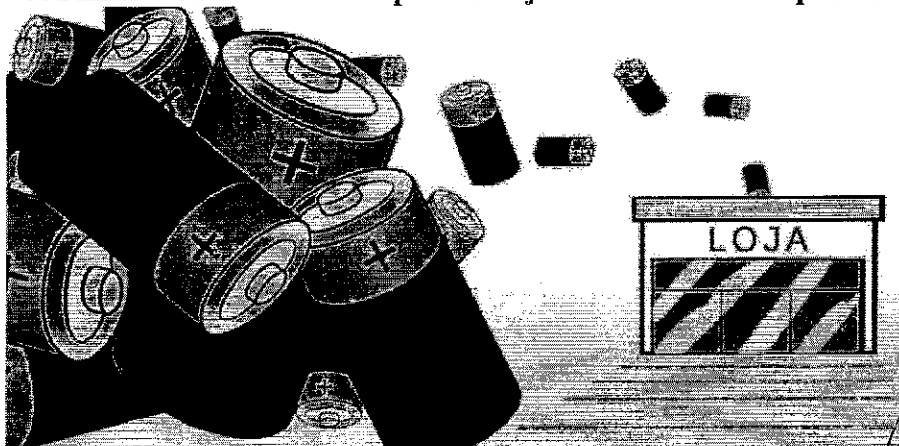


Foto: Arte Alexandre Oliveira

Esses materiais também são considerados resíduos perigosos pela sua composição e não podem ser encaminhados pela coleta do DMLU. A devolução deve ser feita nas lojas onde foram adquiridos, para que os responsáveis pela sua comercialização os destinem ao tratamento especializado.

9. Pilhas e baterias voltam para as lojas onde foram compradas



Jucélio Nascimento Porto
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

No Brasil, cerca de 800 milhões de pilhas são produzidas por ano. É um produto em que há presença de mercúrio, substância poluente. Imagine o problemão se todo esse material for para o lixo seco ou orgânico. Mas o que fazer, então? Devolva o produto usado no local onde você comprou. Sabia que existe uma Lei municipal que obriga os comerciantes e redes de assistência técnica que distribuem ou comercializam pilhas e baterias a recebê-las de volta? A prefeitura de Porto Alegre disponibiliza em seu site uma **lista de pontos** onde você pode fazer o descarte.

10. Maquiagem, esmaltes e produtos de limpeza devem ser descartados sem a embalagem

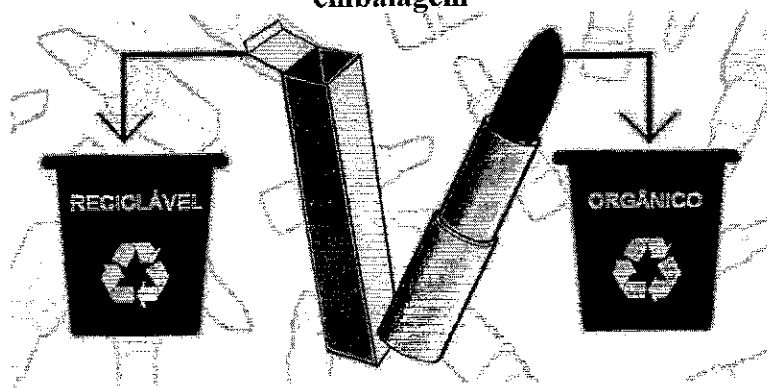


Foto: Arte Alexandre Oliveira

Outra dúvida é quando precisamos jogar fora um item que ainda tem produto dentro, geralmente, vencido. Neste caso, despeje o produto no lixo orgânico e as embalagens, no reciclável. Se o produto for muito líquido, como os de limpeza, despeje no ralo.

11. Óleo de cozinha é altamente poluente

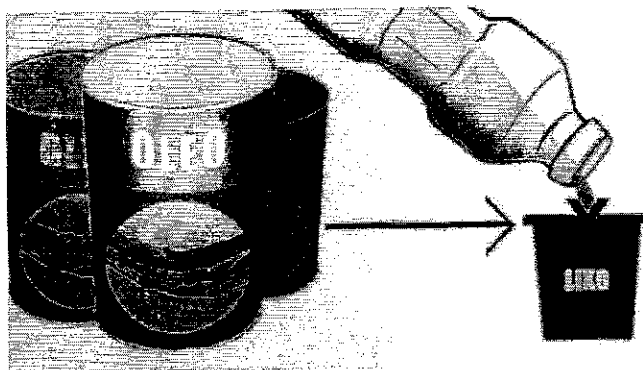


Foto: Arte Alexandre Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JUCÉLIO NASCIMENTO PORTO – CABO PORTO

Jamais coloque na pia ou no vaso sanitário. É um produto extremamente poluente. O óleo derramado na pia, além de danificar a instalação hidráulica, polui a água, provoca a morte de peixes e desequilibra o ecossistema. Para evitar problemas futuros, coloque o óleo dentro de uma garrafa pet e entregue em um dos pontos de reciclagem. A lista dos locais que recebem este produto pode ser conferida no **site da prefeitura**. Se isso não for possível, deixe a garrafa com óleo ao lado do lixo ou entregue para a pessoa que faz a coleta, para que ele não seja misturado com outros resíduos.

12. Lavar ou não lavar, eis a questão!

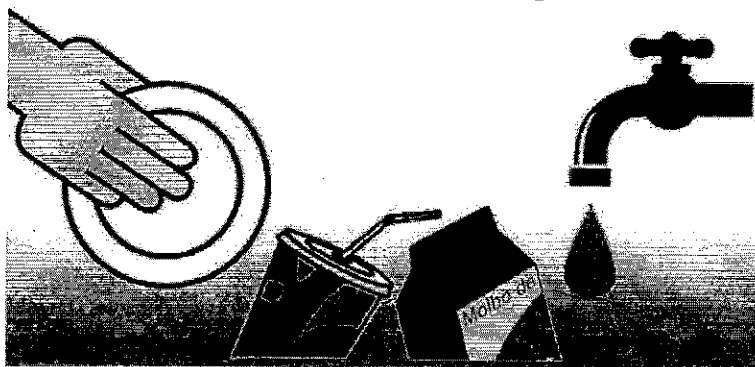
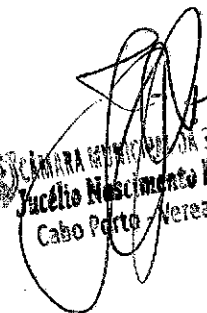


Foto: Arte Alexandre Oliveira

Ok. Você já entendeu que deve colocar no lixo reciclável a caixinha de creme de leite vazia, assim como a embalagem de leite condensado, o sachê de molho de tomate, o pote de iogurte, a latinha de refrigerante e os vidros de conserva. Mas preciso lavá-los antes de fazer isso? A resposta é não! Para o processo de reciclagem acontecer, não é necessário lavar nada antes. No entanto, é higiênico retirar o excesso de resíduos do recipiente, principalmente se ele ficar armazenado na sua casa por algum tempo, para não atrair ratos e baratas. Mas nada de gastar água limpa exclusivamente para isso. Uma sugestão é deixar os itens dentro da pia enquanto lava a louça para que eles "se limpem" com essa água. Não esqueça que os vidros (inteiro ou em cacos) devem ser enrolados em jornal ou papelão para evitar acidentes.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucélio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador